



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação ... fl. -2-

69. SETOR DE CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

14 - Despesas c/Reforma da Cancha

de Esportes da Vila Nova .....Cr\$ 8.000,00

Soma total da abertura de crédito .....Cr\$ 34.113,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito especial poderá o Senhor Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM  
05 DE SETEMBRO DE 1974.

  
Kurt Walter Hasper,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Affonso Carmosilla,  
DIRETOR DE DEPTO. DA FAZENDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 528

DATA: 05 de setembro de 1 974

SÚMULA: autoriza anulação de crédito orçamen-  
tário no valor de Cr\$34.113,00 e a--  
bertura de crédito especial na mesma  
importância

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, A  
PROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a anular,  
no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 974 pela  
lei nº 506, de 30 de novembro de 1 973, a seguinte dotação orçamentá-  
ria:

12. TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02 - Material de Expediente .....Cr\$ 1.564,00

69. SETOR DE CULTURA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
- 12 - Despesas c/Jogos Abertos do Paraná .....Cr\$ 3.677,00

89. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Contr. de Previdência Social
- 02 - F.G.T.S. ....Cr\$11.872,00

99. SETOR DE OBRAS DIVERSAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Diversas
- 06 - Asfalto e Galerias Pluviais .....Cr\$17.000,00
- Soma total da dotação anulada .....Cr\$34.113,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autori-  
zado a abrir por decreto um crédito especial no valor de Cr\$34.113,00  
(trinta e quatro mil, cento e treze cruzeiros), para atender às se-  
guintes despesas:

02. SECRETARIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02 - Desp. Variáv. c/Pessoal Civil
- 07 - Licença Premio .....Cr\$13.308,00

52. PEDREIRA MUNICIPAL

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 15 - Construção de um Depósito para  
Explosivos .....Cr\$ 8.000,00
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
- 08 - Aquisição de um motor para ins-  
talação do britador .....Cr\$ 2.800,00

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0 - Investimentos
  - 4.1.4.0 - Material Permanente
  - 09 - Instrumentos p/Fanfarra .....Cr\$ 2.005,00
- segue ...